



RESOLUÇÃO N° 101/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a composição da Banca de Defesa de Qualificação de William Cristian da Silva Pizzaia.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando o Processo nº 061/2015-PGM e despachos exarados às folhas 138;
considerando as decisões tomadas durante a 162ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Qualificação do pós-graduando William Cristian da Silva Pizzaia, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52895, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Eliane Gasparino (UEM/DZO), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Adriana Aparecida Sinópolis Giglioli (UEM/DBC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC), Profª Drª Luciana Andreia Borin (UEM/DBC) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -